

<b>Processo nº:</b>	0268186-64.2015.8.19.0001
<b>Tipo do Movimento:</b>	Publicação de Edital
<b>Descrição:</b>	<p>JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA EMPRESARIAL COMARCA DA CAPITAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE NORONHA ENGENHARIA S/A PROCESSO 0268186-64.2015.8.19.0001 &lt;C&gt; Edital, para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, passado na forma abaixo: A Administradora Judicial nomeada pelo Juízo da Quinta Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais da devedora e nos documentos que lhes foram apresentados pelos credores, na forma do caput do artigo 7º da Lei 11.101/2005, foram analisadas as divergências e habilitações de crédito apresentadas, tempestivamente pelos credores. Lista de Credores: CLASSE 1 - TRABALHISTA: Eduardo Vianez Rocio - R\$ 84.042,92; Gonçalves Pereira e Candido de Oliveira ADV Associados - EPP - R\$ 59.459,93; Dario Dantas Advogados Associados - R\$ 3.800,00; Morelli Advogados - R\$ 90.131,60; Gamboa e Bertoli Advogados Associados - EPP - R\$ 11.183,00 e Ramos, Lobão Santos e Junqueira Advogados - R\$ 2.462,50 TOTAL DA CLASSE 1 - R\$ 251.079,95 CLASSE 3 - TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: Sprink Soluções Prev Riscos Ltda - R\$ 5.000,00; Mensural Serviços Topográficos Ltda - R\$ 7.560,00; Tecvac Climatização Ltda - R\$ 19.426,20; Transoeste Petrometral - R\$ 7.841,16; CTE - Cons Tec Engenharia Ltda - R\$ 18.770,00; Coneresolo Engenharia Ltda - R\$ 2.873,74; Casbeg Engenharia e Construções - R\$ 30.000,00; Agtop Engenharia Ltda - R\$ 153.407,43; Autodesk Incorporated e Adobe System Incorporated - R\$ 42.321,00; Plencon Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda - R\$1.387.797,75; Mirabitor Consultoria e Treinamento Ltda - R\$ 16.780,57; WG Correa Consultoria Engenharia Ltda - R\$ 16.000,00; DR Equipamentos e Logísticas Ltda - R\$ 21.280,00; Unova do Brasil Ltda. Me - R\$ 1.970,00; Genesis Projeto e Consultoria Ltda. Me - R\$ 104.596,97; Egop Engenharia e Gerencia de Obras e Projetos Ltda - R\$9.000,00; Albano dos Santos Teixeira - R\$ 1.244,00; Premier Ambiental Ltda - Me - R\$ 5.000,00; Mega Publicidade Ltda - Me - R\$ 19.824,76; Maciel Mattos Ltda - Me - R\$ 3.534,03; Amil Assistência Médica Internacional Ltda - R\$ 7.226,48; Sul América Seguros, Saúde S.A. (Baixada) - Sul América Cia. de Seguro Saúde - R\$ 55.004,04; Unimed Seguros Saúde S/A - R\$ 27.396,41; PJP Locações e Serviços Ltda - R\$ 2.800,00; Auto Posto Pau Dálho Ltda - EPP - R\$ 2.119,25; Qualidade Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - R\$ 233,89; Phonoway Comércio e Representação de Sistemas Ltda - R\$ 8.593,16; 90 Informática Ltda - R\$ 3.674,58; Bradesco Saúde S.A - R\$ 6.000,00; Aveva do Brasil Informática Ltda - R\$ 18.601,50; BSI Brasil Sistemas de Gestão Ltda - R\$ 8.320,51; Rio de Janeiro Cartório 24 Ofício de Notas - R\$ 2.259,10; Condomínio do Edifício Dom Pedro II - Condomínios - R\$ - 76.191,72; Condomínio do Edifício Dom Pedro II - Acordo - R\$ 171.335,16; Copiadora Pedro Lessa Ltda - Me - R\$ 644,80; Localiza Rent A Car S.A - R\$ 74,91; Índice Suprimentos e Comércio Eireli - R\$ 4.348,00; Paper - Rio Comércio de Artigos de Papelaria Eireli - R\$ 360,00; Staples Brasil Comércio de Materiais de Escritório Ltda - R\$ 480,35; Manupel Comercio de Materiais de Limpeza Ltda - R\$ 360,00; Julica Material e Produtos Pro Lar Ltda - EPP (Baixada por Distrato) - Patrícia Miranda Viana - R\$ 844,00; Gold Suprimentos de Informática - R\$ 405,00; JPBG Rapidex Comercial Ltda Me - R\$ 758,29; Bureau Power Image Ltda - Epp - R\$ 315,00; Trade Computer Comércio e Serviços de Informática Ltda Me - R\$ 819,75; Rio Japan Travel Turismo Ltda - Me - R\$ 825,00; Associação dos Moradores e Amigos do Lote STO ANT da Providência - R\$ 2.771,57; Deolindo Pimenta Novaes - R\$ 50.000,00; Banco Santander S.A - R\$ 887.208,46; Construtora Odebrecht - R\$ 5.585.142,00. TOTAL DA CLASSE 3 - R\$ 8.799.340,54 TOTAL DOS CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL R\$ 9.050.420,49 Como disposto no artigo 8º, da Lei nº 11.101/2005, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão apresentar a Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro a impugnação contra a relação de credores ora apresentada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado. Nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão ter acesso, em horário comercial, aos documentos que fundamentaram a verificação dos créditos relacionados pela devedora, bem como a apreciação das divergências e habilitações de crédito, no escritório da Administradora Judicial, com endereço na Travessa do Ouvidor, n.º 21, Grupo 303, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no horário das 11:00 horas às 15: horas ou mediante solicitação por via eletrônica: e-mail cesar@ferreiraguimaraes.adv.br ou luis@ferreiraguimaraes.adv.br. Nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005, o MM Juízo informa ainda, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, qualquer credor poderá apresentar suas eventuais objeções ao plano de recuperação judicial. Para esta finalidade, e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, 115, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020-903. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2015. Eu, Glauce de Carvalho Afonso e Silva - TAJ - matr. 01/30342 digitei e Eu, Marcia Maria Barletto, Subst. do Escrivão - matr. 01/20940, o subscrevo. (ass) Maria da Penha Nobre Mauro - Juiz de Direito.</p>
<a href="#">Imprimir</a> <a href="#">Fechar</a>	